




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 042 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos XIV da Lei Orgânica do Município e o artigo 21, inciso XII do Regimento Interno nos termos das Resoluções n.ºs.: 001/2004 e 002/2005 e das Leis Municipais n.ºs.: 2.944/09, 2.970/09, 3.183/11, 3.336/2013, 3.459/13 resolve **NOMEAR** no cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, **PABLO DE OLIVEIRA E SILVA**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 04 de janeiro de 2021.


Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 26 01 2021
RETIRADO EM


Setor de Protocolo





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE


Na Cidade de Santa Luzia em Minas Gerais, compareceu no gabinete do Presidente da Câmara Municipal, a Sr.(a) **PABLO DE OLIVEIRA E SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade: MG 12.340.364 e CPF:128.559.706-01, nomeado(a) pela portaria nº. 042/2021 desta presidência para o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, constante do quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal.

Foi lhe deferido o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do cargo para qual lhe foi dada posse.

Nesta oportunidade, o empossado apresentou sua Declaração de Bens em atendimento ao disposto no artigo 258 da Constituição Estadual.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia e pelo empossado.

Gabinete do Presidente, 04 de janeiro de 2021.


Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente


PABLO DE OLIVEIRA E SILVA

